



PEDIDO DE COMPRA: 000063 / 2024

EMIÇÃO: 12/01/2024

SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ.

Objetivo: Programa Municipal de Fomento à Agricultura e Meio Ambiente, disciplina o Programa troca-troca de insumos - adubos

Justificativa: Programa de fomento à agricultura já instituído no município há vários anos, no intuito de desenvolvimento agrícola de Mato Queimado, de sua população que é em grande parte produtora rural, e que também possui reflexos positivos no comércio local, sendo assim um benefício para todos munícipes.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente termo tem por objetivo atender o Programa Municipal de Fomento à Agricultura e Meio Ambiente, que disciplina o Programa troca-troca de insumos, que consiste na aquisição 5.000 (cinco mil) sacos de adubo químico, de 50 (Cinquenta) quilos, na fórmula 5.20.20

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Programa Municipal de Fomento à Agricultura, com recursos próprios, através do sistema troca-troca de insumos agrícolas, objetivando o aumento da produção agropecuária do município para o plantio da Safra de 2024 e posteriores, conforme Lei Municipal nº 1.935/2024 e Decretos Municipais nº 2.624/2024 e 2.625/2024.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de uma empresa especializada em fornecer adubo.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada devesse atender a legislação vigente tanto na Esfera Federal como na Municipal.

A contratação será realizada por meio de licitação, Registro de Preços, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do adubo, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

A empresa licitante deverá comprovar que possui dependências para depósito e entrega dos insumos (comprovação mediante inscrição como matriz ou filial ou contrato de locação enquadrado na distância do edital), em uma distância de até 07 km (sete quilômetros) da sede do Município de Mato Queimado, considerando-se o acesso através das vias rodoviárias de fácil acesso. Esta comprovação deverá ser entregue em até 03 (três) dias úteis após a ata de julgamento da licitação, e prévia a assinatura do contrato.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada devesse se responsabilizar pela entrega, a qual será realizada diretamente para o produtor beneficiário do Programa.

O material licitado deverá ser entregue pela empresa vencedora, com carregamento e pessoal sob as expensas da contratada, mediante lista de fornecimento fornecida/autorizada pelo município, em duas vias, ficando uma destas retida e outra entregue ao produtor como comprovante de entrega, adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.



Em hipótese alguma será autorizado depósito do material nas dependências dos prédios públicos municipais, seja para estocagem e ou entrega do produto licitado.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2628 de 22 de janeiro de 2024, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Mato Queimado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 20 dias após a retirada dos itens mediante apresentação de nota fiscal no caixa da tesouraria, de acordo com o cronograma de pagamentos do Município.

A empresa poderá ficar como fiel depositária do produto, mediante autorização do beneficiário.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e número do pregão, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Realizada pesquisa de preços, foi estimada a média de **R\$ 117,89 (cento e dezessete reais e oitenta e nove centavos)** por saca. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.632/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Mato Queimado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 08.0801.2054 – Programa de Fomento – Troca-troca Municipal.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo.